



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 011/2025
RESPOSTA DO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Registrado sob o memorando online nº 2.803/2025

**Divulga resposta do recurso da
classificação preliminar.**

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal nº 1246/2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1247/2003 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1965/2015 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente do Município de Guaíra, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO através do presente Edital, a Resposta do Recurso da Classificação Preliminar do Concurso Público nº 001/202 - Edital de Abertura nº 01.001/2024, como segue:

Cargo	Candidato (a)	Situação
Agente Comunitário de Endemias	Tiago de Oliveira	Indeferido
Psicopedagogo	Fatima Lopes Gomes	Deferido*
Professor	Fernanda Lopes Marcante Baches	Indeferido

Art. 2º A classificação final para o cargo de Psicopedagogo – PCD, fica alterada nos seguintes termos:

Inscrição	Cargo	Candidato (a)	Obj	Disc	Tit	Nota Final	Classif	CE	PORT	MAT	CG	INF	Data Nasc
158242	PSICOPEDAGOGO	FATIMA LOPES GOMES	69,50			69,50	1	52,50	4,00	4,00	4,00	5,00	23/05/1988
153873	PSICOPEDAGOGO	CRISTIANA SILVA DE JESUS FREITAS	62,00			62,00	2	49,00	4,00	2,00	4,00	3,00	05/09/1981

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C8AC5317

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2025. Edição 3220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –
edição nº 13247 de 20.02.2025 – página B6 –caderno de publicações legais